



AUTÓGRAFO № 400/2023 PROJETO DE LEI № 422/2023

Autoriza a abertura de um crédito adicional especial, no valor de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), destinados à abertura de dotação orçamentária para pagamento de precatórios, conforme Processo nº 0001305-58.2013.5.15.0151, do Ministério Público do Trabalho, e dá outras providências.

Art. 1º Fica a FUNDESPORT – Fundação de Amparo ao Esporte do Município de Araraquara autorizada a abrir um crédito adicional especial, no valor R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), destinados à abertura de dotação orçamentária para pagamento de precatórios, conforme Processo nº 0001305-58.2013.5.15.0151, do Ministério Público do Trabalho, conforme demonstrativo abaixo:

03	ADMINISTRAÇÃO INDIRETA			
03.30	FUNDESPORT - FUNDAÇÃO DE AMPARO AO ESPORTE DO MUNICÍPIO DE			
	ARARAQUARA			
03.30.01	FUNDESPORT			
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				
27	DESPORTO E LAZER			
27.811	DESPORTO DE RENDIMENTO			
27.811.0043	EQUIPES DE COMPETIÇÃO E ESPORTES ADAPTADOS			
27.811.0043.2	Atividade			
27.811.0043.2.080	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PARA EVENTOS E	R\$	1.200.000,00	
	COMPETIÇÃO			
CATEGORIA ECONÔMICA				
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	R\$	1.200.000,00	
FONTE DE RECURSO	4 - Recursos Próprios da Administração Indireta			

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto com recurso orçamentário proveniente de anulação parciais e totais de dotações da Prefeitura Municipal de Araraquara, cujo repasse à FUNDESPORT será através de transferência financeira no valor de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), conforme abaixo especificado:

02	PODER EXECUTIVO		
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
02.08.02	COORDENADORIA EXECUTIVA DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
15	URBANISMO		



15.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
15.122.0055	MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES EM PRÓPRIOS M	ILINIICI	DAIC
15.122.0055.2	Atividade	ONICI	FAIS
		D¢	100 000 00
15.122.0055.2.001 CATEGORIA ECONÔMIC	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$	100.000,00
		D¢	100 000 00
3.3.90.39	,	R\$	100.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAM			
15	URBANISMO		
15.452	SERVIÇOS URBANOS		
15.452.0054	LIMPEZA URBANA		
15.452.0054.2	Atividade	_ 1	
15.452.0054.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$	100.000,00
CATEGORIA ECONÔMIC			
3.3.90.39	-	R\$	100.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAM			
15	URBANISMO		
15.452	SERVIÇOS URBANOS		
15.452.0056	SERVIÇOS FUNERÁRIOS		
15.452.0056.2	Atividade		
15.452.0056.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$	400.000,00
CATEGORIA ECONÔMIC	CA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	400.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
02.11	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		
02.11.03	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		
FUNCIONAL PROGRAM	ÁTICA		
13	CULTURA		
13.392	DIFUSÃO CULTURAL		
13.392.0036	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		
13.392.0036.2	Atividade		
13.392.0036.2.081	EDITAL DE APOIO AOS ARTISTAS E AGENTES	R\$	100.000,00
	CULTURAIS LOCAIS		,
CATEGORIA ECONÔMIO	CA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	100.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	•	,
02.13	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
02.13.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE ESPORTES,	LAZE	R E ALTO
	RENDIMENTO		/\L\O
FUNCIONAL PROGRAM			
27	DESPORTO E LAZER		
27.812	DESPORTO COMUNITÁRIO		
27.812.0030	ESTRUTURA FUNCIONAL DE ESPORTES E LAZER		
27.012.0030	23.113 TOTAL ORGIONAL DE LOI ORTES E LAZER		



27.812.0030.1	Projeto			
27.812.0030.1.163	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ÁREAS DE LAZER	R\$	100.000,	00
CATEGORIA ECONÔMIO				
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$	100.000,	00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		· · · · · · · ·	
02.13.02	COORDENADORIA EXECUTIVA DE PROJETOS	ESPO	RTIVOS	DE
	INCLUSÃO SOCIAL			
FUNCIONAL PROGRAM	ÁTICA			
27	DESPORTO E LAZER			
27.812	DESPORTO COMUNITÁRIO			
27.812.0032	ESCOLINHAS DE ESPORTES			
27.812.0032.2	Atividade			
27.812.0032.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$	50.000,	00
CATEGORIA ECONÔMIC	CA			
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas,	R\$	50.000,	00
	Desportivas e Outras			
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro			
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, D	ESENV	OLVIMEN	ITO
	ECONÔMICO E TURISMO			
02.14.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE TRAB. E ECON. C	RIATIV	A SOLIDÁI	RIA
FUNCIONAL PROGRAM	ÁTICA			
11	TRABALHO			
11.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
11.122.0070	GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA E PROMOÇÂ	ĂO DA	ECONON	ЛΙΑ
	SOLIDÁRIA, POPULAR E CRIATIVA			
11.122.0070.2	Atividade			
11.122.0070.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$	50.000,	00
CATEGORIA ECONÔMIC	CA			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	50.000,	00
FONTE DE RECURSO				
02.14.05	COORDENADORIA EXECUTIVA DA INDÚST	RIA,	COMÉRC	IO,
	TECNOLOGIA E TURISMO			
FUNCIONAL PROGRAM				
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS			
23.695	TURISMO			
23.695.0068	PLANEJAMENTO E GESTÃO DO TURISMO			
23.695.0068.2	Atividade			
23.695.0068.2.120	REVISÃO DO PLANO DIRETOR DE TURISMO - PDT	R\$	2.150,	00
CATEGORIA ECONÔMICA				
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	2.150,	00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro			
02.21	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUS		ABILIDADE	Ξ
02.21.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE GESTÃO AMBIEN	ITAL		



FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
18	GESTÃO AMBIENTAL		
18.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
18.122.0029	GESTÃO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL		
18.122.0029.2	Atividade		
18.122.0029.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$	50.000,00
CATEGORIA ECONÔMIC	CA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	50.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
02.36	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E MOBILIDADE		
	URBANA		
02.36.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE TRÂNSITO E MOE	BILIDA	DE URBANA
FUNCIONAL PROGRAM	ÁTICA		
26	TRANSPORTE		
26.782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO		
26.782.0093	FUMTRAN - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO		
26.782.0093.2	Atividade		
26.782.0093.2.227	ENGENHARIA DE CAMPO	R\$	247.850,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	247.850,00
FONTE DE RECURSO	3 - Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa - Vinculados		

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional especial na Lei nº 10.340, de 27 de outubro de 2021 (Plano Plurianual – PPA), na Lei nº 10.541, de 6 de julho de 2022 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO), e na Lei nº 10.667, de 23 de dezembro de 2022 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

"PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO", 14 de dezembro de 2023.

PAULO LANDIM

Presidente